



**FACULDADE DE MEDICINA  
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Prof. Alfredo Balena 190/ sala 533  
Belo Horizonte – MG - CEP 30.130-100  
Fone: (031) 3409.9641/ 3248.9640  
E-mail: [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br)



Curso de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas

**Resolução nº01/2014, de 14 de agosto de 2014.**

*Regulamenta o formato de dissertações do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da Faculdade de Medicina da UFMG*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de a necessidade de regulamentar o formato das dissertações do Programa.

**RESOLVE:**

Art. 1º A dissertação de mestrado poderá ser elaborada no formato convencional e no formato de artigo.

Parágrafo único - O formato de artigo é considerado preferencial pelo colegiado do Programa.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas propõe o seguinte roteiro para elaboração da dissertação no formato de artigo:

1. Introdução: duas a três páginas com breve fundamentação teórica e contextualização do tema cujos resultados serão apresentados sob formato de artigo ou artigos;
2. Objetivos: redigido da forma convencional (uma ou duas páginas);
3. Métodos: redigido da forma convencional e detalhado;
4. Resultados e discussão: sob a forma de artigo ou artigos;
5. Conclusão ou considerações finais: até cinco páginas.
6. Anexos/Apêndices

Art. 3º O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas propõe o seguinte roteiro para elaboração da dissertação no formato convencional:

1. Introdução;
2. Revisão da literatura;
3. Objetivos;
4. Métodos;
5. Resultados;
6. Discussão;
7. Conclusão;
8. Referências bibliográficas;
9. Anexos/Apêndices



**UFMG**

**Art. 4º - Outros aspectos de formatação:**

1. Referências bibliográficas: serão apresentadas após cada sessão da dissertação de acordo com as normas de Vancouver e conforme as recomendações específicas de cada periódico para os quais os artigos serão submetidos.
2. A dissertação de mestrado poderá conter os textos escritos na língua inglesa, de acordo com esta resolução.

**Art. 5º.** Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Resolução aprovada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em  
Ciências Fonoaudiológicas em 14/08/2014.

Resolução aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 22/09/2014

Profa. Ana Cristina Côrtes Gama  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas